



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 032/2019**

**Processo Licitatório nº. 034/2019
Pregão Presencial nº009/2019**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019, firmado em 09 de setembro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, como **CONTRATANTE** e a Empresa **CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA – ME**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para de Prorrogação de prazo do Contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra da **Secretária Municipal de Infraestrutura**, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito deste Município;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do *art. 57* da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 032/2019**, através do qual foi pactuado a aquisição de material de construção para suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TACARATU-PE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 09 de setembro de 2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 08 de setembro de 2020.

José Gerson da Silva
Prefeito

Maria Roberta de Carvalho Lima
Secretaria Municipal de Educação



Jeane Gomes da Silva Campos Braga
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Felix
Secretaria Municipal de Assistência Social

CARLY BRENDA DE ALMEIDA NOIA – ME
CNPJ nº. 23.860.039/0001-84
Sueli Araújo de Almeida
CPF Nº. 024.256.094-66

TESTEMUNHAS :

CPF-----

CPF-----